



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA


Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.  
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 12/2021


### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiaí do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Recomposição da representação do Departamento Municipal de Assistência Social neste conselho e 2- Horário de Almoço do Conselho Tutelar.** Iniciando a pauta desta reunião foi repassado pela diretora do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhora Sandra Regina Mázzaro Rodrigues, que a representante do DMAS neste conselho, a senhora Edinéia da Silva Visoto, ocupante do cargo de assistente social no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Zilda Arns deste município, solicitou sua exoneração há poucos dias e desde então não está trabalhando mais. A mesma era membro suplente deste CMDCA. Sendo assim, a diretora do DMAS indicará ao chefe do executivo – prefeito municipal – para que seja substituída a senhora Edinéia da Silva Visoto pela senhora Sandra Maria Borba para suprir a vacância da representação do DMAS neste CMDCA. Os membros presentes aprovaram a alteração por unanimidade. Iniciando a próxima pauta desta reunião foi repassado a todos os presentes pela diretora do DMAS, senhora Sandra Regina Mázzaro Rodrigues, a necessidade de que os membros do conselho tutelar cumpram o que está previsto na Lei 571/2017 que no artigo 2º afirma que *“o conselho tutelar funcionará, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h (oito horas) até as 17h (dezessete horas), com intervalo de 01 (uma) hora de almoço e nos sábados, domingos e feriados mediante regime de plantão”*. Foi pontuado ainda que os membros do conselho tutelar devam revezar entre o horário de almoço para que a sede não fique fechada e essa escala será eficiente para que todos os membros possam ter condições de cumprir o horário de almoço, conforme previsto em lei municipal. Ressaltou ainda que essa medida deverá ser aprovada pelos membros deste conselho de direitos e servirá para que não se sobrecarregue as conselheiras e para que possam ir para suas residências durante o horário de almoço. Os membros presentes aprovaram por unanimidade de votos e os membros do conselho tutelar estavam presentes na reunião estando desde já cientes da deliberação deste conselho de direitos. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo *“ad hoc”*,

lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

  
**Ligiane Gonçalves da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Educação

**Géssica Loanda da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Saúde

  
**Devani Coutinho Vieira Alvarenga**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Assistência Social

**Jansen Erley de Oliveira**  
Representante Titular da Administração Geral

**Emília de Moraes Santos Raimundo**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

**Luzia dos Santos**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

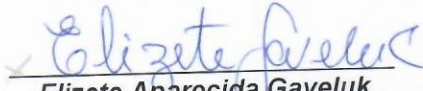
**Maria do Carmo de Oliveira**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários da Escola Estadual  
Professor Luiz Petrini – APMF

**Jeziely de Cássia da Silva Fonseca**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual  
Nicanor Bueno Mendes – APMF

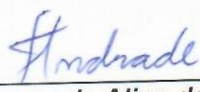
*ausente na reunião*  
**Leticia Ap<sup>a</sup> Inácio de Oliveira**  
Presidente do Conselho Tutelar

**Karoline Maria Moreira**  
Conselheira Tutelar

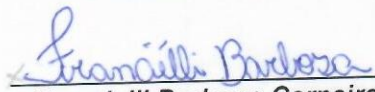
**Andréa Miano**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Educação


  
**Elizete Aparecida Gaveluk**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Saúde

**Edineia da Silva Visoto**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Assistência Social

  
**Fernanda Aline de Andrade**  
Representante Suplente da Administração  
Geral

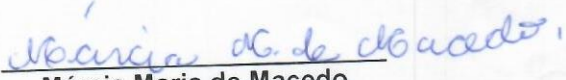
**Ligia Maria Pinto Camargo**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Francielli Barbosa Carneiro**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Ivanise de Lima**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários da Escola  
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

**Silsa Godinho de Moraes Keller**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio  
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
**Adelina Neris da Silva**  
Membro do Conselho Tutelar

  
**Márcia Maria de Macedo**  
Conselheira Tutelar



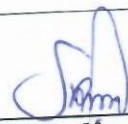
---

**Leticia da Rocha Oliveira**  
Conselheira Tutelar



---

**Denis Nunes de Macedo**  
Secretário Executivo CMDCA



---

**Sandra Regina Mazzaro Rodrigues**  
Diretora do Departamento Municipal  
de Assistência Social